

## ATO Nº 7, DE 25 DE MAIO DE 2022

**Autoriza o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista a celebrar Termo de Cooperação Técnica com consórcios turísticos do estado do Sergipe.**

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas autoriza:

**Art. 1º** - Fica autorizado a elaboração de Termo de Cooperação técnica entre o Consórcio e **consórcios turísticos do estado do Sergipe.**

**Parágrafo Único:** O referido Termo de Cooperação Técnica será assinado pelo Presidente do Consórcio, Gestor, Secretário Executivo e Secretário de Relações Institucionais do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

**Art. 2º** - As ações previstas nos Termos de Cooperação Técnica devem visar a integração, o fortalecimento e o desenvolvimento turístico em todos os municípios Consorciados.

**Art. 3º** - Apoio ou contrapartidas financeiras deverão ser referendados no Conselho de Prefeitos com previsão orçamentária e legal.

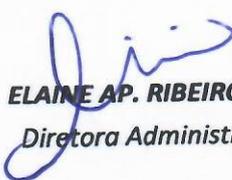
**Art. 4º** - O referido ATO poderá a qualquer momento ser revogado não havendo mais interesse entre as partes, ou quando não cumprido o Art. 2º deste ato.

Consórcio intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), 25 de maio de 2022.



**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Presidente do CICAP  
Prefeito de Monte Alegre do Sul

Registrado em livro próprio e publicado em 25 de maio de 2022.



**ELAINE AP. RIBEIRO DE SOUZA**  
Diretora Administrativa



**ALESSANDRA CARATTI**  
Secretaria de Relações Institucional



**CAIO HENRIQUE ARAUJO SALGADO**  
Secretário Executivo